



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	06	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	27	05	2025	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	27	05	2025		

SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Aquidauana/MS 26 05 2025

Solicitante


Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo

Diárias


Ver. GENIVALDO MONTANA
1º Secretário da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**”, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS, no dia 27 de maio de 2025.

Ver. Genivaldo Montana

1º Secretário da Câmara de Vereadores



SEMINÁRIO ESTADUAL DE

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL 2025

VENHA DISCUTIR OS IMPACTOS
DA **REFORMA TRIBUTÁRIA** E OUTROS
TEMAS ESSENCIAIS PARA
A ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DE SEU MUNICÍPIO.

Mesa-redonda com grandes especialistas, entre eles:



BERNARD APPY

Secretário Extraordinário
da Reforma Tributária
do Ministério da Fazenda

Painéis e Oficinas:

- ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM);
- ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO (IQE);
- SISTEMA TRANSFERE MS;
- FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL (FIS);
- FUNDERSUL COMBUSTÍVEIS.

Haverá plantão de dúvidas durante o evento.

27 DE MAIO

DAS 9H AS 17H30

NO CENTRO DE CONVENÇÕES
ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO

Inscreva-se aqui.

APÓCIO:

ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado do Sul



**Sistema
FIEMS**

União das Indústrias e Comércio do Estado do Mato Grosso do Sul



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
do Estado do Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO:

SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



**GOVERNO DO
Mato
Grosso
do Sul**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Everton Romero, para o dia 27 maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO”, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo,

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Everton Romero, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

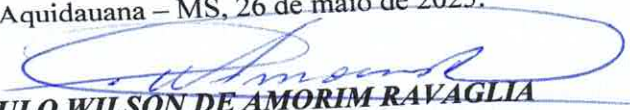
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Everton Romero. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 01(uma) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 26 de maio de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 136/2025
Data do Empenho: 26/05/2025
Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	232.500,00
Valor do empenho:	500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	233.000,00
Total (A - B):	461.000,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0
Banco:
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Telefone:

Aquidauana

UF: MS

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

Valor geral: 500,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Fundamento legal:
Modal. Licitação:

Número Licitação:
Número Processo:
Número Contrato:

Data homologação:
Data contrato:

Data: 26/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

EVERTON ROMERO: 9272
ROMERO: 99444149
2729444149 2025.05.26
12:54:03-04'00'

EVERTON ROMERO
*** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO
SILVA: 05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
*** 701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 2
Data: 26/05/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 26/05/2025
Nº da Liquidação: 172/2025
Nº do Empenho: 136/2025
ORDINARIO
Vencimento: 26/05/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 136/2025
Valor do empenho: 500,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 500,00

Liquidações anteriores: 0,00
Valor liquidado: 500,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 500,00
Total (A - B): 0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0
Banco:
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Telefone:
Aquidauana

UF: MS

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

Valor geral: 500,00
Fonte de Recurso: Ordinário

Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 500,00

Fundamento legal:

Modal. litação:

Contrato:

Número Processo:

Número Licitação:

Data:

Data:

Data:

Data: 26/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO: 92729
2729444-149
2025.05.26
12:55:25-04'00"

EVERTON ROMERO

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/2
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Ordem: 26/05/2025
N. da Ordem: 168/2025

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2001
Projeto/Atividade: 2.001
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00
Recurso: 1.500.0000

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DIÁRIAS NO PAÍS
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 136/2025
Valor do empenho: 500,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 500,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 500,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 500,00
Saldo (A-B): 0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF.: 927.294.441-49
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0
CEP.: 79200-000
Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade: AQUIDAUANA - MS
Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

Valor geral.: 500,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Fica autorizado o pagamento de R\$: 500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 500,00

Recursos: 15000000 Valor: 500,00 Nº Docto: 2012025
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 1096 - 0

Ordem de pagamento: Em 26/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO: 927
29444149
927294441
49 13:01:31-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO.781
6547100
2025.05.26
13:02:47
0:78165547100-44907

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Emissão de comprovantes

26/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:57:28
012300123 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA 1.096-0
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
===== 26/05/2025
DATA DA TRANSFERENCIA 550.123.000.044.560
NR. DOCUMENTO 500,00
VALOR TOTAL
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EVERTON ROMERO CONTA: 44.560-6
AGENCIA: 0123-6 550.123.000.001.096
NR. DOCUMENTO
===== 5.EFF.044.625.142.451
NR.AUTENTICACAO



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero - PSDB

Relatório viagem: 06/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 06/2025

Vereador solicitante: Everton Romero - PSDB

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Everton Romero, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida
deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 29/05/2025
REGISTRADO SOB Nº: 2451/2025
HORÁRIO: 11:26
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem nº. 06 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3161	27/05	06:30H	27/05	19:40H
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	27/05- Mesa redonda com o grande especialista Bernard Appy- Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda.
SEMINÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO MATO GROSSO DO SUL 2025	Painéis e Oficinas: Índice de participação dos municípios (IPM); Índice de qualidade de educação (IQE); Sistema transfere MS; Fundo de investimento Social (FIS); Fundersul Combustíveis.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

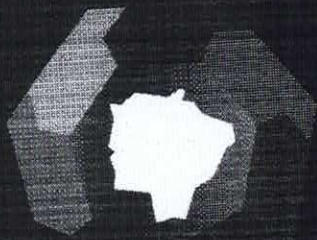
– As discussões trouxeram importantes contribuições para a melhoria da gestão fiscal e tributária, destacando a necessidade de modernização, transparência e eficiência na arrecadação pública. O seminário cumpriu sua missão de promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais das áreas de finanças, tributação e gestão pública, criando um espaço produtivo de diálogo e aprendizado.

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

MSATIVO
MUNICIPALISMO

APRESENTA:



SEMINÁRIO ESTADUAL DE **FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

MATO GROSSO DO SUL 2025

VENHA DISCUTIR OS IMPACTOS
DA **REFORMA TRIBUTÁRIA** E OUTROS
TEMAS ESSENCIAIS PARA
A ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DE SEU MUNICÍPIO.

Mesa-redonda com grandes especialistas, entre eles:



BERNARD APPY

Secretário Extraordinário
da Reforma Tributária
do Ministério da Fazenda

Painéis e Oficinas:

- ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM);
- ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO (IQE);
- SISTEMA TRANSFERE MS;
- FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL (FIS);
- FUNDERSUL COMBUSTÍVEIS.

Haverá plantão de dúvidas durante o evento.

27 DE MAIO

DAS 8H AS 17H30
NO CENTRO DE CONVENÇÕES
ARQUITETO RUBENS OIL DE CAMILLO

Inscreva-se aqui.

APÓCIO:

ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado do Sul
Municipalismo ativo. Estado forte.



**Sistema
FIEMS**

FEDERAÇÃO DAS
INDÚSTRIAS DO
MATO GROSSO DO SUL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

REALIZAÇÃO:

SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



**GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul**



SEMINÁRIO ESTADUAL DE

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL 2025



Everton Romero

Câmara de Vereadores de Aq

APOIO:

ASSOMASUL



Sistema
FIEMS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

REALIZAÇÃO:

SEFAZ



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

